

**PORTARIA Nº 2.883/SPO, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

Cancela a publicação em duplicidade da Portaria nº 2.731/SPO, de 9 de agosto de 2017.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.500128/2016-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a publicação da Portaria nº 2.731/SPO, de 9 de agosto de 2017, realizada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2017, Seção 1, página 102, por ter sido publicada em duplicidade, mantida a validade da publicação original realizada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2017, Seção 1, página 56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**